



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANTO DO BURITI/PI

Processo: 00005769720118180044

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SERGIO BORGES RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PI 10201, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada.

CANTO DO BURITI, 22 de maio de 2018.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO ADVOGADOS
1841-OAB/PI